



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**III ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO  
DE VOLTEIO (16/11/2025)**



## **CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO**

**16 de Novembro de 2025**

**Sociedade Hípica Paulista**



## CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

**Local:** Sociedade Hípica Paulista

**Data:** 16/11/2025

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2025;

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.**

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2025

Maria Luiza Giugni  
Diretoria de Volteio  
Confederação Brasileira de Hipismo



## **I. INFORMAÇÕES GERAIS**

**DENOMINAÇÃO DO EVENTO** : III ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

**Data:** 16 de Novembro de 2025

**Local:** Sociedade Hípica Paulista

### **– ENTIDADES ORGANIZADORAS**

Local: Confederação Brasileira de Hipismo

Website: [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br)

### **2. – COMISSÃO ORGANIZADORA**

Presidente da CBH – Sr. CONSTANTINO SCAMPINI

Presidente da SHP – Sr. RONALDO MILAN

Diretora de Volteio da CBH – Sra. MARIA LUIZA GIUGNI

## **II - CONDIÇÕES GERAIS**

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2025

- Resultados validos para o Ranking do Prêmio  
Brasil Hipismo (CBH)

### **3. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO**

16/11 – 8h30 - Inspeção Veterinária

16/11 – 10hs – III Etapa do Campeonato Brasileiro



## **II - OFICIAIS DE CONCURSO**

### **1. JUIZES:**

Rob de Bruin (NED)

Stefan Csandl (AUT)

### **2. FERRADOR DO CONCURSO:**

Carlos - Ferrador SHP

### **3. MÉDICO/ AMBULÂNCIA**

Torres Ambulância

### **4. VETERINÁRIO**

Hélio Luiz de Itapema Cardoso (BRA)

### **5. STEWARD**

Maria Luiza Giugni (BRA)

## **III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS**

### **1- LOCAL / Pista:**

Picadeiro da Escola SHP

## **IV. - FACILIDADES OFERECIDAS**

### **1. - TRATADORES E MOTORISTAS:**

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

**PARA A ENTRADA DO TRATADOR NA SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).**

**2. - CAVALOS:** Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados **em baias pré-montadas**, com serragem **(mediante reserva – as entidades devem fazer as reservas junto às inscrições).**

## **V. – INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:**

**As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na Sexta-feira 07 de Novembro de 2025 às 17h.**

Taxa de Inscrição R\$ 405,00

Taxa de Estabulagem: R\$ 585 por animal

Taxa de Quarto de Sela: R\$ 455 por unidade



Todas as inscrições e pagamentos deverão ser feitos pelo site a [www.vaultingbrazil.com](http://www.vaultingbrazil.com) (e aplicativo eQuester)

Os clubes devem enviar uma lista de confirmação de seus atletas para [volteio@cbh.org.br](mailto:volteio@cbh.org.br)

#### PROVAS:

**Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, F, Iniciante e Intermediária. Haverá também apresentação (atletas baby).**

**TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES, PARA PARTICIPAR DO EVENTO.**

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à Federação correspondente e CBH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

#### FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, só caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária prévia a inspeção. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.

Cavalos que não passarem na inspeção veterinária serão cobrados da inscrição.

#### VI. – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.

##### 1. ESTABULAGEM

Baias pré-montadas com serragem (mediante reserva)

##### 2. MÚSICAS

**As músicas deverão ser salvas no drive no seguinte formato:**

Arquivos MP3

NOME DO ATLETA\_CATEGORIA\_TIPO

EXEMPLO INDIVIDUAL:

JOAO\_IND.INICIANTE\_CORRIDA

JOAO\_IND.INICIANTE\_OBRIGATORIOS

JOAO\_IND.INICIANTE\_LIVRES

EXEMPLO DUPLA:

JOAO E MARIA\_DUPLA.INICIANTE\_CORRIDA



JOAO E MARIA\_DUPLA.INICIANTE\_OBRIGATORIOS

JOAO E MARIA\_DUPLA.INICIANTE\_LIVRES

EXEMPLO EQUIPE:

EQUIPE SHP 01\_EQUIPE.E\_CORRIDA

EQUIPE SHP 01\_EQUIPE.E\_OBRIGATORIOS

EQUIPE SHP 01\_EQUIPE.E\_LIVRES

Os atletas que não enviarem as três músicas no formato correto ou com o nome correto, não terão suas músicas tocadas.

### 3. ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento.

IMPORTANTE RESPEITAR O NÚMERO DE ENTRADAS POR CAVALO, CONFORME REGULAMENTO CBH.

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

### “OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS”

#### DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

### VII. GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

Local: Sociedade Hípica Paulista

CNPJ: 62.478.938/0001-79

Nome: Sociedade Hípica Paulista

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 355030802540004



## VIII. – PREMIAÇÃO:

### PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados receberão medalhas (ouro, prata e bronze)

Todos os atletas receberão escarapelas

Troféus para os primeiros colocados (a partir da categoria F)

### CLASSIFICAÇÃO

Estreantes e Babies não serão classificados. Todos a partir da categoria F serão classificados.

### IMPORTANTE:

Apresentação de estreantes e Baby deve durar no máximo 1 minuto por atleta: incluindo obrigatórios + serie livre (subida única por atleta). Demais classificações e categorias conforme regulamento.

## IX. – USO DA IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

1. O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.
2. A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
3. A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.
4. As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.
5. Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.
6. A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

## X. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal



2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta) - assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal.

\* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. \*

\* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

**Os documentos devem ser originais.**

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “

## XI. – CÓDIGO DE CONDUTA VETERINÁRIA

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



Diretoria de Volteio.

Aprovado em São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Diretoria Volteio  
Maria Luiza Giugni